
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RESOLUÇÃO Nº 23, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023 - CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRETES

Súmula: Aprovar o Plano de Aplicação do incentivo financeiro advindo do Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde no Paraná (PROVIGIA PARANÁ), nos termos da Resolução SESA Nº 1519/2023.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Morretes, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90 e pela Lei Municipal nº 973/91, alterada pela Lei nº 018/2004;

Considerando, a Resolução SESA Nº 1102, de 16 de dezembro de 2021 que institui o Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde - PROVIGIA PARANÁ;

Considerando, a Resolução SESA Nº 1519/2023 que aprovou a habilitação dos municípios e autorizou o repasse do incentivo financeiro aos municípios do estado do Paraná como parte integrante do Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde – PROVIGIA PARANÁ;

Considerando, o anexo I da Resolução SESA Nº 1519/2023, o município de Morretes está habilitado a receber o incentivo financeiro no valor de R\$ 92.823,89 do Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde PROVIGIA PARANÁ, no Estado do Paraná;

Considerando, que o Plano de Aplicação foi apresentado ao Conselho Municipal de Saúde na reunião ordinária de 28 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, o Plano de Aplicação do incentivo financeiro de R\$92.823,89 do Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde no Paraná (PROVIGIA PARANÁ), nos termos da Resolução SESA Nº 1519/2023.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

Morretes, 29 de novembro de 2023.

IVANISE MARIA SCREMIM PINTO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – Morretes – CMS
Resolução Nº 001/2021

Homologo a Resolução Nº 23/2023, nos termos do artigo XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012.

LOANA CONFORTO FERREIRA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 2875/2023

Publicado por:
Lilian Cristiane Machado
Código Identificador:A5873CF4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/12/2023. Edição 2921

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>